



## PREVI MIRACEMA

Regime Próprio de Previdência Social Município de Miracema

Praça Getúlio Vargas, 1 – Centro – - Miracema – RJ - CEP 28460-000

Telefone: (22) 3852-2141 – CNPJ 28.746.249/0001-60

email: [previmiracema@miracema.rj.gov.br](mailto:previmiracema@miracema.rj.gov.br)

### Portaria n° 104/2021, de 19 de Julho de 2021.

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei Municipal n° 1.813/19.

#### **CONSIDERANDO:**

Que o servidor interessado, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício, na forma do Art. 40, § 1º, I da Constituição Federal/88 (Redação da EC n° 41/2003) c/c Art. 6º-A da EC n° 41/03 (Redação da EC n° 70/2012).

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - APOSENTAR, por invalidez**, de acordo com laudo médico pericial de fls. 03, o senhor **ARTHUR BASTOS FREITAS**, servidor da Prefeitura Municipal de Miracema, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de **ODONTÓLOGO**, sob a matrícula 1833-3, referência salarial P-41, da Lei Municipal n° 813/99, com proventos proporcionais a 6.565/12.775 dias, calculados de acordo com a EC n° 70/2012, no valor de R\$ 1.944,86 (Um mil novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), conforme processo administrativo n° 2021.02962-1, resultante das seguintes verbas:

- Vencimento base – atribuído ao cargo de Odontólogo da Lei Municipal n° 813/99 e Lei Municipal n° 1.898/20.....R\$ 1.680,30.
- Adicional de quinquênio – correspondente a 15% (quinze por cento), conforme Art. 81 da Lei Complementar n° 796/99.....R\$ 252,04.
- Insalubridade – Art. 1º da Lei Municipal n° 1.872/19.....R\$ 12,52.  
Provento mensal..... R\$ 1.944,86 (Um mil novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01/07/2021, de acordo com o art. 52, §2º da Lei Complementar n° 796/99.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA  
Presidente PREVI Miracema  
Portaria 153/19

239

Publicado no Boletim Oficial
Em 29/07/21
Ass: 